



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO**



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal do Município de FARIAS BRITO/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.08.01.01**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DA INDEPENDENCIA (ZONA URBANA) DE FARIAS BRITO/CE, TOTALIZANDO EM 150 M², DO LADO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO, DE INTERESSE DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TUDO CONFORME LAUDO EM ANEXO.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de perfazendo o montante global de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, conforme laudos em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos da Lei nº Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

FARIAS BRITO-CE, 01 de agosto de 2025.


LUIS HUMBERTO BEZERRA DUARTE
Agente de Contratação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, Sr. JOAO FERREIRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.08.01.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a AQUISICAO DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DA INDEPENDENCIA (ZONA URBANA) DE FARIAS BRITO/CE, TOTALIZANDO EM 150 M², DO LADO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO, DE INTERESSE DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TUDO CONFORME LAUDO EM ANEXO , determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

FARIAS BRITO, 01 de agosto de 2025

JOAO FERREIRA DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.08.01.01

A Câmara Municipal de FARIAS BRITO/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

OBJETO: AQUISICAO DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DA INDEPENDENCIA (ZONA URBANA) DE FARIAS BRITO/CE, TOTALIZANDO EM 150 M², DO LADO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO, DE INTERESSE DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TUDO CONFORME LAUDO EM ANEXO

FAVORECIDO/ PROPRIETARIO: VALDIR DOS SANTOS SILVA- CPF nº 021.476.668-31
– Responsável Legal: VALDIR DOS SANTOS SILVA- CPF nº 021.476.668-31.

VALOR GLOBAL: valor mensal de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de agosto de 2025.

FARIAS BRITO-CE, 01 de agosto de 2025

JOAO FERREIRA DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO**



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.08.01.01**, cujo objeto é a AQUISICAO DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DA INDEPENDENCIA (ZONA URBANA) DE FARIAS BRITO/CE, TOTALIZANDO EM 150 M², DO LADO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO, DE INTERESSE DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TUDO CONFORME LAUDO EM ANEXO, foi afixado no dia 01 de agosto de 2025, no flanelógrafo desta CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

FARIAS BRITO, 01 de agosto de 2025

JOAO FERREIRA DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

